ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2019

REVOGA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03, DE 22 DE MARÇO DE 2016, QUE REGULAMENTA A COMUNICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS PELA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL AO MINISTÉRIO PÚBLICO E AO TRIBUNAL DE CONTAS

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogado o Ato da Presidência nº 06, de 22 de março de 2016, que regulamenta a comunicação de atos normativos pela Procuradoria Legislativa ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 07 de janeiro de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO
Analista Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 10/01/2019

EDIÇÃO Nº 1045

FLS 08

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo